

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C G C 06.352.421 / 0001-68 — 225-0866/0865 / 2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 012/88-CEPE/UEMA

ALTERA O ARTIGO 2º DO REGULAMENTO
DO COMITÊ CONSULTIVO DO NUTEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e, considerando proposta do NUTEPE conforme Ofício nº 03/88-CCP/NUTEPE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º do Regulamento do Comitê Consultivo do NUTEPE aprovado por meio da Resolução nº 007/88-CEPE/UEMA, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º -

Art. 2º - O Comitê será composto por um membro representante de cada curso, um membro da Biblioteca Central e um membro nato representado pelo Diretor do NUTEPE.

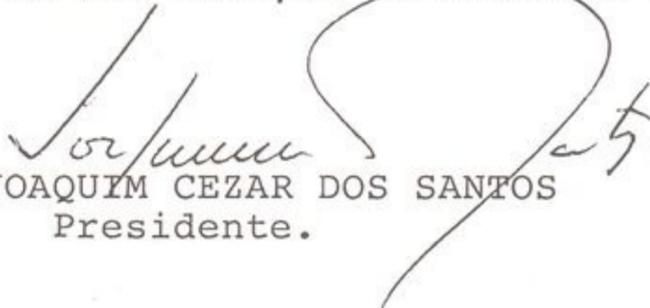
§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 1º de setembro de 1988.


PROF. JOAQUIM CEZAR DOS SANTOS
Presidente.